



EDITAL

Referência interna
6910 /2018

JOSÉ JORGE COUTO VALA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO SUPRA:

Torna público que esta Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 02 de agosto de 2018, deliberou por unanimidade **nos termos do n.º 5, do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal de Porto de Mós, para o mandato 2017-2021, que as reuniões públicas a realizar a partir de setembro (inclusive) tenham o seu início pelas 18 horas.**

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste concelho.

Paços do Concelho de Porto de Mós, 20 de agosto de 2018

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal